**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **041/2018**.

**DATA:** 22/10/2018.

**ASSUNTO:** PROJETO LEI Nº 102/2018.

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo contratar servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 187, de 22 de outubro de 2013 e dá outras providências.

**RELATOR:** Professora Silvana

**RELATÓRIO:** Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 102/2018**, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: **Autoriza o Poder Executivo contratar servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 187, de 22 de outubro de 2013 e dá outras providências.** O referido Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a contratação de 170 (cento e setenta) professores com carga horária de 20 horas semanais, 37 (trinta e sete) professores com carga horária de 30 horas semanais, 67 (sessenta e sete) professores com carga horária de 40 horas semanais e 03 (três) motoristas com carga horária de 40 horas semanais, em caráter excepcional, para substituir as eventuais licenças de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de teste seletivo simplificado. Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no quadro dos profissionais da educação, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Professora Marisa e o Membro Elisa Abrahão.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA Secretário**  | **ELISA ABRAHÃO** **Membro**  |